

—ESTA É A CÉDULA OFICIAL—

1.ª seção — PARA GOVERNADOR

- ☐ 14 — ANTÔNIO ERMÍRIO DE MORAES
- ☐ 15 — ORESTES QUÉRCIA
- ☐ 19 — TEOTÔNIO SIMÕES
- ☐ 11 — PAULO SALIM MALUF
- ☐ 13 — EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

PARA SENADOR

(ASSINALE COM X DOIS NOMES)

- ☐ 111 — JOSÉ MARIA MARIN
- ☐ 141 — ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA
- ☐ 161 — ADALBERTO CAMARGO
- ☐ 112 — FÁBIO MEIRELLES
- ☐ 192 — JAIME FÁRIA
- ☐ 151 — MÁRIO COVAS
- ☐ 131 — HÉLIO BICUDO
- ☐ 222 — VERGUEIRO
- ☐ 181 — EGISTO DOMENICALI
- ☐ 121 — EUZÉBIO ROCHA
- ☐ 191 — SÍLVIA LUIZA
- ☐ 132 — JACÓ BITTAR
- ☐ 152 — FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

2.ª seção — PARA DEPUTADO FEDERAL

NOME DO CANDIDATO
OU

Número do candidato _____

Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o Partido

PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	PPB	PDC	PMC	PH
☐ 11	☐ 12	☐ 13	☐ 14	☐ 15	☐ 16	☐ 17	☐ 18	☐ 19

PSC	PL	PCB	PCdoB	PFL	PMB	PCN	PND	PSB
☐ 20	☐ 22	☐ 23	☐ 24	☐ 25	☐ 26	☐ 31	☐ 37	☐ 40

PARA DEPUTADO ESTADUAL

NOME DO CANDIDATO
OU

Número do candidato _____

Para votar só na legenda, assinale abaixo com X o Partido

PDS	PDT	PT	PTB	PMDB	PPB	PDC	PMC	PH
☐ 11	☐ 12	☐ 13	☐ 14	☐ 15	☐ 16	☐ 17	☐ 18	☐ 19

PSC	PL	PCB	PCdoB	PFL	PMB	PCN	PND	PSB
☐ 20	☐ 22	☐ 23	☐ 24	☐ 25	☐ 26	☐ 31	☐ 37	☐ 40

Instruções aos Eleitores

- 1 — O seu Título Eleitoral indica a **Zona e Seção**. Se você perdeu o Título, consulte o TRE (277-2217), para saber os n.ºs da sua Zona e Seção, pois sabendo esses dados, você poderá votar apresentando documento de identidade.
- 2 — Verificando os n.ºs da Zona e Seção, procure na relação publicada neste Suplemento o local onde vota. As Zonas estão em ordem numérica e, dentro destas, as Seções estão numeradas em sequência, com indicação do local de votação (prédio e endereço).
- 3 — Só poderão votar fora da própria Seção os mesários, candidatos e as autoridades enumeradas no Roteiro de Trabalho das Mesas Receptoras.
- 4 — A votação começará às 8:00 hs, terminando às 17:00 hs (cinco da tarde). Somente quem estiver na fila, a essa hora, receberá senha e poderá votar.
- 5 — Verificando ser da Zona e da Seção e que o seu nome consta da pasta de Folhas de Votação, os mesários poderão examinar o seu Título. Estando em ordem, o Presidente o convidará a assinar a Folha de Votação e lhe entregará uma cédula oficial (modelo acima), já rubricada pelos mesários e contendo um número de 1 a 9. Dirija-se à cabine e vote da seguinte maneira

- Para Governador, assinale com X **um** candidato
- Para Senador, assinale com X **dois** candidatos
- Para Deputado Federal e Deputado Estadual, escreva o nome ou número de seus candidatos. Dê preferência ao número: é mais fácil e mais rápido.

Para votar só na legenda, assinale com X o quadradinho com o número do **Partido** de sua escolha.

- O número existente dentro do quadradinho para assinalação corresponde ao Partido.
- No recinto da Seção há lista de candidatos, para sua orientação.

- 6 — Dobre a cédula, como for indicado pela Mesa, mostre-a fechada aos mesários e fiscais de Partido, apenas para que observem, pelas rubricas e pelo número, que é a mesma que lhe foi entregue. Em seguida deposite-a na urna.

- 7 — Receba de volta o seu Título e o comprovante de votação, destacado da pasta de Folhas de Votação. Verifique se o comprovante contém o **seu** nome.

VOCÊ PODERÁ VOTAR DAS 8 ÀS 17 HORAS (5 DA TARDE)